



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)¹

Planejamento de Contratações de STIC

PROAD 14.128/2024

PAC ID CGovTIC 15386

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Definição e especificação das necessidades e requisitos

1.1 Justificativa para a contratação

Entende-se que o aspecto visual e do design nas peças produzidas impactam tanto na área educativa quanto na de comunicação. A aquisição de LICENÇA DE SOFTWARE PACOTE ADOBE, usado pela Escola Judicial e SECOM permitirá a continuidade deste trabalho.

¹ Em regra, conforme art. 28, da Resolução nº 468/2022, o DOD, ETP e TR serão disponibilizados em sítio eletrônico de fácil acesso e no Connect-Jus até a data de publicação do edital da licitação. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão do poder judiciário, respeitando os termos da Lei no 12.527/2011, e da Resolução CNJ no 215/2015.

Atualmente o número de licenças disponíveis para SECOM e EJUD12 é suficiente para atender todos os servidores utilizando esses softwares, entretanto, com o vencimento da contratação PROAD 447/2022 em 06/02/2025, perderíamos 4 licenças, o que tornaria o trabalho insustentável.

A contratação visa a licença de maior custo benefício, um pacote completo, com diversos softwares e válido por 36 meses, o que economiza horas de trabalho por evitar a renovação anual.

1.2 Identificação das necessidades de negócio

A SECOM e EJUD lidam diariamente com tarefas envolvendo produção gráfica. Nesse sentido, a presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequada, conforme itens a seguir:

- Elaboração de banners, jornais, revistas, livros, panfletos, folders, vídeos, cartazes, e-mail marketing, memoriais descritivos, entre outros produtos
- Criação e melhoria das interfaces gráficas dos sistemas e aplicativos desenvolvidos pela DTI;
- Desenvolvimento e manutenção dos templates dos portais de Internet e Intranet.
- Atender às demandas relacionadas à contratação de softwares de Design Gráfico das diferentes áreas deste Regional.

1.3 Identificação das necessidades tecnológicas

A presente seção descreve os macro requisitos tecnológicos considerados para fins de identificação e definição da solução mais adequada, conforme relação a seguir:

- Solução de licenças de softwares para edição, tratamento e renderização de material áudio visual: imagens, vídeo, criação de página web, diagramação visual das peças de comunicação e documentação digital;
- A solução deverá ser compatível com o parque tecnológico deste Tribunal, que hoje utiliza o sistema operacional Microsoft Windows 7 ou superior.

1.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Adquirir 4 licenças Adobe Creative Cloud (all apps) licença VIP Governamental pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sendo 3 para a SECOM e 1 para a EJUD12.

1.5 Sustentabilidade

De acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Estados Partes devem tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, à informação e comunicação.

A Lei no 10.098/2000 estabelece que o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

O Art. 47 do Decreto no 5.296/2004 estabelece que será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

As artes elaboradas pela SECOM têm, em grande medida, o papel de atender esses requisitos. A aquisição das 4 (quatro) licenças tem o intuito de auxiliar nessa tarefa, pois os softwares ADOBE permitem a mais variada diversificação da informação, garantido não só a sua qualidade, como também a sua acessibilidade.

Trata-se de aquisição de software, portanto é uma contratação sem impactos ao meio ambiente.

2. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços

Aquisição de 4 (quatro) licenças Adobe Creative Cloud (all apps) licença VIP Governamental pelo período de 36 (trinta e seis) meses, 3 para a SECOM e 1 para a EJUD12.

3. Análise de Soluções Possíveis

3.1. Identificação das soluções

Verificou-se as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a fim de efetuar a análise comparativa.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Utilização de software disponibilizado no Portal do Software Público Brasileiro.
2	Utilização de softwares livres distribuídos gratuitamente.
3	Contratação de licenças Adobe

3.2. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

Solução 1: Utilização de software disponibilizado no Software Público Brasileiro:

Essa possibilidade consiste na busca de solução por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico>, conforme especifica a alínea “c” do inciso II do art. 11 da IN nº 01/2019. Após a consulta, constatou-se que o catálogo disponibilizado no referido site não possui software com características semelhantes às necessidades demandadas pela SECOM / EJUD, fato este que inviabilizou esta alternativa.

Solução 2: Utilização de software livre distribuído gratuitamente:

Essa opção consiste na busca de softwares que são baseados no conceito software livre, licenciados sob algum modelo de licença livre compatíveis com GNU GPL (Licença Pública Geral) de maneira que atendesse às necessidades constantes nos referidos planos de contratação de TIC.

Para o atendimento de todas as necessidades seria necessário o uso de vários softwares gratuitos, de produtores/autores distintos, em conjunto. Sendo eles:

- Edição de imagem: Inkscape, GIMP, RawTherapee;
- Editoração: Scribus;
- Edição de áudio/vídeo: OpenShot, Wax, Audacity, FFmpeg;
- Animação ou modelagem: Synfig Studio, Toonz, Blender;
- Design: Canva (versão Free limitada)

Seria necessário ainda a contratação de capacitação para quase todos esses softwares, pois atualmente não são utilizados na instituição, não sendo de domínio das equipes de trabalho.

É importante apontar que alguns projetos e produções/materiais do trabalho desenvolvido pela SECOM / EJUD foram criados utilizando licenças Adobe e, portanto, estão armazenados em formato/extensão proprietárias. Não foram encontradas ferramentas gratuitas capazes de trabalhar com esses arquivos e esse material pode se perder, pois há conflitos de formatos entre os softwares livres e os proprietários.

Solução 3: Contratação de licenças Adobe

Essa alternativa consiste na contratação de licenças de software Adobe, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

Por se tratar de ferramentas já utilizadas pelos usuários da SECOM / EJUD, mantém-se assim os níveis de funcionalidades e segurança, atendendo as necessidades dos setores demandantes deste Regional. Ao longo dos anos, os

colaboradores foram capacitados e demonstraram domínio e fácil adaptação às ferramentas e ao fluxo de trabalho proposto por elas. Considerando o aumento do número de colaboradores que desempenham suas atividades com auxílios desses softwares, vislumbra-se a contratação de novas licenças.

Com base nos princípios da economicidade e eficiência, a solução que mostrou-se mais viável é a contratação das licenças da Adobe Creative Cloud, de forma a atender às diversas demandas deste Regional.

3.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções

As soluções 1 e 2 não teriam custos diretos nesta contratação.

Quanto a solução 3, em pesquisa realizada em sites de contratações públicas (www.bancodeprecos.com.br), levando em consideração os requisitos mínimos necessários para a licença desejada, estima-se um valor de R\$15.611,16 por licença de 36 meses, totalizando R\$62.444,64 pelas 4 (quatro) licenças.

4. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução 1 é inviável, pois o Portal de Software Público não disponibiliza ferramentas/software para a editoração de imagens, vídeos, documentos, elaboração de projetos e desenhos.

A solução 2 é inviável tecnicamente, pois a utilização de softwares livres, por serem de criadores distintos, além de não possuírem integração entre si, comprometem a compatibilidade com os documentos/projetos atuais. Ademais, seria necessário capacitação para os colaboradores por conta da migração de tecnologias. Somado a isso não há garantia de funcionamento de todas as funcionalidades e nem da segurança da informação quando do uso destas ferramentas.

5. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada

A solução possível e mais adequada é a aquisição de 4 (quatro) licenças Adobe Creative Cloud (all apps) licença VIP Governamental pelo período de 36 (trinta e seis)

meses. A presente contratação terá foco na solução Creative Cloud com todos os apps (All apps), VIP governamental 36 meses.

A coleção Adobe Creative Cloud possui mais de 20 aplicativos móveis e de desktop para fotografia, produção de vídeo, design gráfico, design UX, ilustração, mídia social e experiências 3D/realidade aumentada (AR). Na coleção Creative Cloud estão incluídos os seguintes apps: Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, Audition, InCopy, Character Animator, Capture, Fresco, Bridge, Creative Cloud Express, Premiere Rush, Photoshop Express, Photoshop Camera, Media Encoder, Aero, Scan, Fill & Sign, Acrobat Reader e espaço de armazenamento na nuvem.

Os softwares especificados acima podem ser considerados como padrões de mercado, sendo largamente utilizados desde cursos para iniciantes até por profissionais experientes de empresas de todos os portes. No Tribunal, tais softwares vêm sendo utilizados desde o início da implantação da área da comunicação, já tendo essa área todo seu arquivo produzido nessas soluções. Caso seja adotada qualquer solução diferente, haveria incompatibilidade técnica e não seria possível abrir arquivos antigos.

Outro ponto é que a substituição desses softwares acarretaria uma capacitação dos usuários nas novas ferramentas, o que, só a capacitação, poderia sair mais caro que a própria aquisição das ferramentas. Como já mencionado, as ferramentas são largamente utilizadas, sendo que a substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos servidores e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande.

Destaca-se, também, que as áreas de comunicação frequentemente interagem com outras instituições e empresas privadas, sendo que em muitas vezes há trocas de arquivos, este, quase sempre, em formatos específicos das ferramentas aqui estudadas. Assim, não há como a unidade de comunicação possuir outro tipo de ferramenta que não as do pacote ADOBE.

Durante a realização da pesquisa de preços, comparando contratações públicas com objetos que pudessem atender a demanda proposta, destacou-se no *site* “Comprasnet”, como opção mais vantajosa, o Pregão Eletrônico Nº 90001/2024,

realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, no qual foram registrados os valores a seguir, conforme Ata de Registro de Preços Nº 40/2024.

Valores do Pregão Eletrônico MGI Nº 90001/2024

Grupo/Item/Descrição	Preço Unitário	Valor Total
Grupo 1 / Item 2 / ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS - 36 meses. Especificações contidas no edital Nº 90001/2024 do MGI	R\$13.975,00	R\$ 55.900,00

A Ata de Registro de Preços 40/2024, referente ao Pregão Eletrônico 90001/2024 do MGI, tem validade de 12 meses, iniciada em 06/08/2024, e vencendo em 06/08/2025.

Diante disso, no mês de novembro do corrente ano, foi realizada pela equipe de planejamento da contratação pesquisa de preços com o intuito de validar os preços obtidos no pregão supracitado, se de fato seus valores são os mais vantajosos e/ou se estão compatíveis com o mercado. Os resultados e planilha unificada de cálculo fornecida pela SECAD constam no documento anexo “ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS”.

Valores da pesquisa de preços

Descrição	Preço Unitário*	Valor Total*
Adobe Creative Cloud Pro for Enterprise All Apps Licensing Subscription New - 36 meses	R\$ 15.611,16	R\$ 62.444,64

*O memorial de cálculo dos valores é apresentado no documento ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Obtivemos como valor estimado para uma licença R\$15.611,16, e o total estimado da contratação em R\$62.444,64 para 36 meses de licenciamento. Definida a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI como a mais vantajosa para o atendimento da demanda do TRT da 12ª Região.

Toda a documentação comprobatória desta pesquisa está anexada a este expediente.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

Há correlação com o PROAD 447/2022, pois as 4 licenças que estão em utilização foram adquiridas nesse PROAD e vencem em 06/02/2025.

6.1. Parcelamento da Solução

Não há possibilidade de parcelamento.

7. Estimativa de custo total da contratação

O valor para adesão à referida ARP é de R\$13.975,00 por licença de 36 meses, totalizando R\$55.900,00 pelas 4 licenças.

8. Declaração de viabilidade da contratação

O presente estudo evidenciou que a contratação da “Solução 3”, descrita no item 3.2, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Ademais, reservou-se o orçamento necessário no PAC 2025 para esta contratação sob o identificador da demanda no PCTIC/PAC nº 15386.

A EPC atesta que o Item 2 do Grupo 1, da Ata de Registro de Preços Nº 40/2024 do MGI possui exata compatibilidade com a solução escolhida e atende às necessidades da demanda.

9. Plano de sustentação e transição contratual

Introdução:

A etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

- a) definir Recursos Materiais e Humanos;
- b) elaborar Estratégia de Continuidade;
- c) definir Atividades de Transição e Encerramento do Contrato;

d) elaborar Estratégia de Independência.

9.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

9.1.1. Recursos Materiais

Não há recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado, além dos que já estão disponíveis no próprio Tribunal. A SECOM e EJUD já possuem os computadores para utilização dos softwares.

Disponibilidade: Sim

Quantidades: 4 computadores.

9.1.2. Recursos Humanos

Os recursos humanos necessários são os servidores/terceirizados/estagiários da própria SECOM / EJUD. Não verifica-se necessidade de treinamento específico para o uso deste software nas demandas do TRT12.

Disponibilidade: Sim.

Quantidades/Competências: 4 usuários dos softwares.

9.2. Estratégia de continuidade contratual

Como está se tratando da licença de softwares, a EPC determina que a empresa vencedora da licitação deverá disponibilizar login e senha em até 7 dias corridos após a comunicação da nota de empenho.

O TRT-SC terá todos os direitos autorais dos produtos desenvolvidos (banners, flyers, peças publicitárias etc) utilizando os softwares contratados.

A licença tem duração de 36 meses.

9.2.1. Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

a) Ação: Entrar em contato com a empresa vencedora, logo após a comunicação da nota de empenho, solicitando login e senha das 4 licenças.

Responsável: Vítor Magalhães

Prazo: 7 dias corridos

Durante o período de vigência das licenças o software será atualizado automaticamente pelo seu fabricante.

Segundo o item 4.20 do ANEXO I do Edital que se pretende aderir para aquisição de uso destas licenças, “o prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto., respeitando a vigência contratual.”

9.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos

Após o encerramento do período de 36 meses, serão revogados os acessos às 4 licenças.

a) Ação: Renovação/contratação de licenças

Responsável: Vítor Magalhães

Prazo: Iniciar os procedimentos 2 meses antes

9.4. Estratégia de independência

9.4.1. Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido: Login e senha de acesso ao pacote Adobe contratada.

Data: Em até 7 dias corridos após a comunicação da nota de empenho.

Forma: Enviar para o e-mail secom@trt12.jus.br

9.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual

O TRT-SC terá todos os direitos autorais dos produtos desenvolvidos (banners, flyers, peças publicitárias etc) utilizando os softwares contratados.

10. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:

Nome: CAMILA S. V. ABREU

Matrícula: 3418

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br

Ramal: 4348

Integrante demandante substituto:

Nome: Simone Pereira

Lotação: EJUD12 - Escola Judicial

Matrícula: 1720

E-mail: simone.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4440

Integrante técnico:

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos

Matrícula: 4220

Lotação: SUPORTE- Coordenadoria Suporte Técnico aos Usuários TIC

E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Ramal: 4379

Integrante técnico substituto:

Nome: Paulo Renato Manfro

Matrícula: 2357

Lotação: SUPORTE- Coordenadoria Suporte Técnico aos Usuários TIC

Email: paulo.manfro@trt12.jus.br

Ramal: 4391

Integrante administrativo:

Titular: ARILDO DISARÓ FILHO

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Integrante administrativo substituto:

Substituto: ERASMO DUQUE VALLE

Matrícula: 4307

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Ramal 4092

Data: 08/01/2025.